



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 075/2019
Processo n.º: 233 – PE 047/2019
Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei n.º 047/2019, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para reforma nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

A mensagem justificativa esclarece que os recursos que servirão de cobertura para o presente crédito especial são oriundos do FUNDEB e que a ação está amparada no artigo 70, inciso II, da Lei Federal n.º 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Em resposta a solicitação desta Comissão, o Prefeito Municipal informou que os recursos serão utilizados para cercamento das seguintes escolas: EMEI Esperança, EMEF Cinco de Maio, EMEF Bernardino e EMEF Adolfo Schüller, sendo que, esta última, também será contemplada com a reforma do telhado.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação, condicionando a sua inclusão na Ordem do Dia à remessa, por parte da Administração Municipal, de informação técnica, conforme solicitado através do Ofício n.º 338/2019/CM.

É o parecer.

Sala de reuniões, 06 de agosto de 2019.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Cristiano Von R. Braatz – MDB
Presidente

Ver.^a Josi Paz
PSB

Ver. Joel Kerber
PP

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

ALS